

PORTARIA PRES CRCSC N.º 081, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Institui a Comissão dos Profissionais de Auditoria Contábil.

(Alterada pela Portaria PRES CRCSC n.º 110/2025)

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão dos Profissionais de Auditoria Contábil.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

INTEGRANTES		
Luis Carlos de Souza	SC-021585/O	Coordenador
Sérgio Paulo Stahn	SC-014878/O	Membro Externo
Valdir Steinbach	SC-012524/O	Membro Externo
Cleverson Luis Leskowicz	SC-027535/O	Membro Externo
Almir Tomelin	SC-038702/O	Membro Externo
Dioclecio Oechsler	SC-023520/O	Membro Externo
Leandro Pinheiro	Matrícula nº 235	Empregado Titular
Cláudio da Silva Petronilho	Matrícula nº 108	Empregado Titular
Ricardo Minatto Tonetto	Matrícula nº 218	Empregado Suplente

(Composição da Comissão alterada pela Portaria PRES CRCSC n.º 110/2025)

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Estabelecer o contato e intercâmbio de informações acerca da atuação do Profissional de Auditoria Contábil;

II - Promover a interação entre os atuantes no segmento, bem como, a identificação de suas necessidades, principalmente no que diz respeito aos temas afetos ao CRCSC e o Sistema CFC/CRCs, tais como a Educação Profissional Continuada.

Art. 4º A comissão obedecerá às diretrizes gerais de criação e funcionamento dos Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho Técnico do CRCSC instituída pela Resolução CRCSC n.º 433/2019 e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seu prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2025, podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente